



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de janeiro de 2010

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

Tomada de Preços nº 86/2009

Prestação de serviços de engenharia para manutenção preditiva, preventiva e corretiva no Sistema de Vigilância por câmeras de fibra óptica e rádios wireless, conforme Resolução 218, Atividade 15 do CONFEA de condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo e manutenção, na CEMEL (Central de Monitoramento Eletrônico), da Guarda Civil do Município de Piracicaba

A Divisão de Compras comunica que após análise da IMPUGNAÇÃO, interposta pela empresa ADMILSON DA SILVA ROSSETO PIRACICABA – ME., ao referido certame licitatório, e com base no parecer da Procuradoria Geral, o mesmo foi julgado IMPROCEDENTE.

Comunicamos, ainda, para que seja considerada a seguinte errata:

Onde Lê se: Anexo D – Memorial Descritivo:

11. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATANTE

Leia-se: Anexo D – Memorial Descritivo:

11. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

As empresas interessadas deverão efetuar a garantia no valor de R\$ 2.208,00 (dois mil, duzentos e oito reais), impreterivelmente, até às 16:00 horas do dia 20 de janeiro de 2010.

Fica marcada para o dia 21 de janeiro de 2010, a data para entrega e abertura dos envelopes às 11:00 horas e às 14:00 horas respectivamente.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2009

Fornecimento parcelado reagentes com cessão de uso de equipamentos para execução de hemograma, durante o exercício de 2010

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas HEMOGRAM IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA., HORIBA ABX COM. E FABRICAÇÃO EQUIPAMENTOS E REAGENTES DIAGNÓSTICOS LTDA., SCENIKA DIAGNÓSTICOS COM. IMP. EXP. DISTR. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA., CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA., BIOGENETIX IMP. E EXP. LTDA e SG TECNOLOGIA CLÍNICA S.A., a empresa HEMOGRAM IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA., tendo em vista os equipamentos e reagentes oferecidos não atenderem as especificações técnicas exigidas no Edital, quanto aos equipamentos, usam lazer de Hélio Neon, calculam o hematócrito ao invés de medi-lo, não determinam o índice e anisocitose RDW desvio padrão (SD), quanto aos reagentes, não são fabricados pela ABBOTT LABORATORIES, que fabrica ambos os equipamentos oferecidos, como solicitado em Edital, CLASSIFICAR as demais empresas.

Diante do exposto fica marcada a data para disputa do presente Pregão para o dia 21 de janeiro de 2010 às 09:00 horas.

Publique-se.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2009

Fornecimento parcelado de ração, farelo e grão, para o exercício de 2010

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante as empresas LICITAVET COMERCIAL LTDA – EPP, EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., e COMERCIAL CONCORRENT LTDA – EPP., Á-LAS.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR itens 01, 02, 04, 06, 11, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 para a empresa LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP., os itens 03, 05, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 19 para a empresa EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e os itens 07, 08, 09, 21, 25, 26, 27 e 28 para empresa COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após, encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/09

Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros com entrega descentralizada, durante o exercício de 2010

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA., CEAZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA., ARMAZÉM 972 – IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., MARCELO PEREIRA BEZERRA – EPP MARCO ANTÔNIO CEZARINO ME, DELIBEROU DESCLASSIFICAR proposta da empresa MARCO ANTÔNIO CEZARINO ME., descumprir os itens 6.1.e (não citou validade da proposta), 6.1.f (não citou prazo de pagamento) e OBS (não citou nome, nº do banco, nº da agência e nº da conta bancária) e, no lote 04 a empresa MARCELO PEREIRA BEZERRA – EPP, por descumprir o item 6.1.d (não citou marca dos ovos) e CLASSIFICAR demais.

Após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por INABILITADA empresa ARMAZÉM 972 – IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., por descumprir o item 7.1.5.a (não apresentou atestado técnico com características semelhantes com objeto da Licitação – entrega descentralizada) e 7.1.5.c (não comprovou que o responsável técnico pertence ao quadro da empresa – contrato do profissional autônomo indicado) e HABILITAR e APROVAR, nos lotes 01, 02 e 03 a empresa COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA. e no lote 04 a empresa CEAZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2010

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

DEFERIDO\* conforme laudo pericial expedido pelo SESMT - Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

Secretaria SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Matrícula	Nome	Direito a partir de	Requerimento
16.431-5	ALINE CRISTINA ROCHA		Requerimento
16.516-4	ANA PAULA DA PENHA		Requerimento
17.240-8	ANDRE CIAVARELI DA SILVA		Requerimento
17.066-1	CLAUDIA VALÉRIA POMPEO GARCIA		Requerimento
16.432-3	DÉBORA C. MONTANHAM		Requerimento
17.068-6	ELIANE MENDES DE SOUZA		Requerimento
17.239-6	ELISABETH AP. DE OLIVEIRA		Requerimento
16.276-4	EMANUELY CORREA DA SILVA MIRANDA		Requerimento
16.499-1	ÉRICA LUCIANA DA SILVA		Requerimento
16.461-2	FABRÍCIO QUELIS GODOY		Requerimento
16.462-9	JUREMA GIROLAMO VILARINHO		Requerimento
17.241-6	KATIA AP. GUTIERREZ FERREIRA		Requerimento
16.589-3	LIZANDRA SANTOS DE ANDRADE		Requerimento
17.273-8	LUCIANI H. BENTO		Requerimento
16.515-6	MARIA DA GRAÇA LAIS CLETO		Requerimento
16.391-4	MARIA ISABEL QUEIROZ DE MATOS		Requerimento
16.463-7	NATALIA JULIANA BISTACHIO		Requerimento
17.069-4	PRISCILA TATIANE DA PAULA VITALINO		Requerimento
17.213-5	REGINALDO SILVA DOS SANTOS		Requerimento
17.070-6	ROSANGELA PIRES SERTORI		Requerimento
13.287-1	ROSELI AP. POLIZEL		Requerimento
17.071-4	SILVIA MAXIMO		Requerimento
17.260-3	TALITA CRISTINA LEONE MORAES		Requerimento

Secretaria SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Matrícula	Nome	Direito a partir de	Requerimento
17.199-5	DENISE BARBOSA ARAUJO		Requerimento
14.771-2	IRIANI CARLSON O. POMPERMAYER		Requerimento
17.201-7	JULIANA AP. BRAGA		Requerimento
16.333-6	MARIA MADALENA DE GODOI GOMES		Requerimento
16.866-8	MIRIAN RODRIGUES		Requerimento

17.259-1	RADINE ELIZABETH F. NEME	Requerimento
14.779-4	SOLANGE DE FATIMA L. CHIARINELLI	Requerimento
17.237-1	TATIANE ZOCCA	Requerimento
17.409-8	SIRLEY DOS SANTOS OLIVEIRA	Requerimento

Secretaria SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF

Matrícula	Nome	Direito a partir de	Requerimento
17.149-4	ARLENE GONÇALVES VIEIRA		Requerimento
17.198-7	CINTHIA KRALL FERREIRA		Requerimento
17.199-5	DENISE BARBOSA ARAUJO		Requerimento
17.200-9	ELIANA STRINGHER		Requerimento
15.183-1	FELIPE AUGUSTO BLUMER FRAGOSO		Requerimento
14.469-8	LOU FRANCINI IBIAPINO DAS CHAGAS		Requerimento
17.312-2	JOSEANE S. M. MIYATA		Admissão
17.202-5	ROSA MARIA DE CAMPOS		Requerimento
17.272-1	ROSELI GOMES LEMOS DA SILVA		Requerimento
16.337-7	SILENE SILVA FRANÇA		Requerimento
17.236-3	SUZANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA		Requerimento

Secretaria SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Matrícula	Nome	Direito a partir de	Requerimento
17.401-6	ADRIANA STRAPASSANO HENRIQUE		Admissão
17.234-7	GILMARA DE JESUS GAVIOLI		Requerimento
17.191-3	LUCIANA BEZERRA DE PAULA ARAUJO		Requerimento
17.402-4	LUCILENE RODRIGUES ROMANI		Admissão
17.192-1	MARIA ANTONIA TREVISAN CARDOSO		Requerimento
17.320-8	PRISCILA BARBOSA		Admissão
17.261-1	PRISCILA SOUZA C. MORAES		Requerimento
17.403-2	ROSÂNGELA GONÇALVES DE A. NEGRI		Admissão
17.235-5	ROSEMEIRE SILVA YAMANAKA		Requerimento
17.190-5	TALIANE KEILE MACHADO		Requerimento
17.404-9	TALITA DE SOUZA FISCHER BASSI		Admissão
17.405-7	TATIANA RENATA PASCOAL		Admissão

Secretaria SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AGENTE DE ZOONOSES

Matrícula	Nome	Direito a partir de	Requerimento
16.569-8	DANIELE TOLEDO DEL RIO		Requerimento
16.455-1	ELISANGELA MARA CUSTÓDIO LEME		Requerimento
16.484-9	EUDES SILVA NASCIMENTO		Requerimento
16.483-2	FELIPE BARBOSA DE GODOI		Requerimento

Secretaria SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MOTORISTA

Matrícula	Nome	Direito a partir de	Requerimento
8.440-3	JOSÉ ROBERTO DA SILVA		Requerimento

Secretaria SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MÉDICO VETERINÁRIO

Matrícula	Nome	Direito a partir de	Requerimento
16.829-3	SIMONE DIAS GESTEIRA DE SOUZA		Requerimento
16.486-5	THALITA MATHEUS NEDER		Requerimento

Secretaria SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES SERVIÇOS GERAIS

Matrícula	Nome	Direito a partir de	Requerimento
10.001-4	JOÃO ROBERTO LOPES		Requerimento

Piracicaba, 08 de Janeiro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

PROGRAMA DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL – PRP  
4ª Edição – 2.010

Equipe de Técnica-Profissional:

Ailíne dos S. Bastos – Psicóloga do SEMPEM;  
Daniela Redigollo – Assistente Social do SEMPEM;  
Edenise Giusti – Pedagoga do SEMPEM;  
Função Vaga – Coordenador do PCMSO;  
Sandra Manarin Tremocoldi – Assistente Social do SEMPEM;  
Wagner Rainha – Técnico de Segurança do Trabalho do SESMT;  
Wanderlei Torrezan – Membro Reabilitado.

Coordenador da Equipe Técnica-Profissional:

Daniela Redigollo.

Coordenador Geral do Programa:

Rubens Cenci Motta – Médico Interlocutor do SEMPEM.

Regras Gerais e base para procedimentos dos executores das atividades técnicas e administrativas do programa:

- Este Programa não visa especificamente reabilitação profissional aos indivíduos classificados na forma da lei ou por qualquer outro critério, como DEFICIENTES FÍSICOS, mas para todo aquele indivíduo que, do ponto de vista médico e/ou médico-ocupacional, requeira uma intervenção visando a manutenção da plenitude dos elementos que compõe a conceituação genérica da INCLUSÃO SOCIAL, especialmente aos relacionados para garantir a inserção de todo e qualquer indivíduo com possibilidades de expressão de suas capacidades nos sistemas de trabalho produtivo.
- Todos deverão observar elementos técnicos das suas áreas específicas quanto as classificações de Deficiência Física e Mental no que indica a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) e/ou de Mobilidade



Reduzida e/ou da forma de Percepção Reduzida (Visual, Auditiva e Cognitiva).

3. Em linhas gerais, incluindo as atividades técnica-profissional, o desenvolvimento deste programa NUNCA PODERÁ CONTRIBUIR COM QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETA, ATRAVÉS DOS SEUS PROCEDIMENTOS, POSSIBILITAREM, DELIBERADAMENTE A EXCLUSÃO SOCIAL; POR EXCEÇÃO, QUANDO HOUVER ELEMENTOS ESPECÍFICOS E CONSUBSTANCIADOS OBTIDOS DE FORMA CONSENSUAL PELA EQUIPE-TÉCNICA-PROFISSIONAL, QUE LHE AUTORIZEM INDICAR A INVALIDEZ LABORAL, SEMPRE PONDERANDO, PREVIA E EXAUSTIVAMENTE, NO SENTIDO DE QUE ESTA INDICAÇÃO NÃO TANGENCIA QUALQUER POSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO SOCIAL, QUER SEJA DO PONTO DE VISTA DO TRABALHADOR QUER SEJA DO PONTO DE VISTA DA SOCIEDADE;

4. Prioritariamente, TODAS AS FORMAS DE ENCAMINHAMENTO E PROCEDIMENTOS ADOTADOS, DEVERÃO DAR ÊNFASE A INCLUSÃO SOCIAL considerando que, a priori, todo e qualquer SERVIDOR EM ESTADO DE EQUILÍBRIO da tríade que envolve o bem estar físico, mental e social tem PLENA POSSIBILIDADE DE EXPRESSÃO DO SEU MÁXIMO DE CAPACIDADE E/OU CAPACITAÇÃO, QUE SERÃO OBSERVADAS DE FORMA PERSONALISTA COMO sendo 100%, apesar das suas limitações FÍSICAS OU MENTAIS inerentes, peculiares e/ou individuais, INCLUINDO AS ADQUIRIDAS DE FORMA AGUDA OU CRÔNICA, visando, no caso excepcional da indicação de INVALIDEZ LABORAL, que está repercuta minimamente nos aspectos da sua inserção social deste indivíduo.

5. Conceitualmente, todos os médicos que vierem a compor a equipe do SEMPEM (Serviço Municipal de Perícias Médicas) e do SESMT (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho), devem ter como ponderação na aplicação da técnica médica geral, no fato de que sempre haverá soberania da manifestação clínica e que esta se sobrepõe as outras; Desenvolver o entendimento de que o Servidor com expressão clínica física ou mental estabilizada, sem quaisquer dependências de terceiros para manifestação da sua autonomia, não importando em que nível se manifeste esta estabilização, terá plena possibilidade de expressão do seu 100% de Capacidade, mesmo que para isso ainda se faça necessária a sua capacitação;

6. A equipe deve ponderar que todo Servidor considerado estabilizado do ponto de vista clínico, tem CAPACIDADE DE INCLUSÃO SOCIOLABORAL DE 100% e que a expressão desta CAPACIDADE PLENA não é limitação do indivíduo, mas sim daqueles, profissionais e/ou postos de trabalho, que lhe ofertaram e/ou do que lhe foi disponibilizado para que pudesse expressar a sua plenitude de capacitação;

7. Os técnicos deverão reconhecer que todo Servidor que detém ou que tenha recebido capacitação deverá ser alocado em posto de trabalho certo e adequado, objetivando o conceito de "HOMEM CERTO NO LUGAR CERTO";

8. A MISSÃO de todos será a disponibilização de plenas (completas) possibilidades (probabilidades) na valorização do Servidor como ser social (servidor e munícipe) com suas peculiaridades (características) inatas ou adquiridas, não importando o grau de suas limitações e/ou restrições de mobilidade, física ou mental, considerando que se estabilizadas, devemos considerá-los como indivíduos socialmente iguais (direitos e deveres) e equivalentes (produtivo e contributivo) como qualquer outro, sem nenhum tipo de discriminação, proteção injustificada e/ou menos valia; Os médicos investidos em atividades afins e relacionadas a este programa, nas avaliações técnicas quanto a existência de capacidade laboral, por exemplo os Peritos Médicos, não deverão focar e valorizar a deficiência, exceto se houver dependência de terceiros para a manutenção da sua autonomia, mas sim a estabilidade do quadro clínico e/ou condição geradora da indicação de readaptação profissional; O Perito Médico deverá, após constatar que o quadro clínico do servidor estar estabilizado, sugerir ao Coordenador do PCMSO, sendo desejável e aconselhável que este tenha formação em fisioterapia, uma avaliação específica para que este, como membro da equipe do Programa, possa fazer as pertinentes considerações, consubstanciando à todos da equipe, os elementos favoráveis e os desfavoráveis, tendo como eixo de análise o risco ocupacional inerente aos limites peculiares do Servidor, para que todos da equipe possam manifestar-se sobre o caso, porém, o ingresso ao programa será sempre aceito e tentado. Excepcionalmente poderá ser sugerida a não inclusão, todavia, esta possibilidade somente se aplicará por conclusão consensual pela não inserção no programa; Todos os casos, sem nenhuma exceção, em que a avaliação Pericial Médica constatar de pronto a impossibilidade de estabilização do quadro clínico, no prazo máximo de 12 meses, sugeridos e confirmados pela Junta Médica pela classificação de INVALIDEZ LABORAL OU PARA OS HABITOS DA VIDA DIÁRIA, previamente ao encaminhamento para homologação, serão encaminhados para apresentação aos membros do PRP, para que estes, consensualmente, referendam ou não o parecer expressado; Tal procedimento demandará ao Presidente da Junta Médica tal apresentação, visando manifestação em ata pela aprovação ou rejeição do encaminhamento ou mesmo pela solicitação de informes complementares;

9. Todos os profissionais atuantes no programa, sem prejuízo do que determina a lei e normas, porém, privilegiando a avaliação pelo máximo de rigor a favor do indivíduo e das implicações do coletivo, deverão reconhecer que na prática diária a atribuição da classificação da INVALIDEZ LABORAL será da equipe técnica-profissional, mesmo em situações onde houver grave dependência de terceiros; Havendo impasse, prevalece a forma da lei, todavia devemos rejeitar a manifestação final de forma individualizada realizada pelos Peritos Médicos. Recomendamos aos Peritos Médicos ponderações às manifestações multidisciplinares, isolados e/ou reunidos em Junta Médica, que ao sugerirem tal classificação, porém, deverão, também, obedecer ao item 1 destas regras;

10. Dentro do possível, todos os profissionais envolvidos nas atividades do SEMPEM e SESMT deverão procurar abolir a classificação e/ou uso classificatório do conceito "DEFICIÊNCIA", passando preferencialmente a expressar "CAPACITAÇÃO (Física e Mental) ATUAL", sendo atribuição de todos a perseverança no encontro da FORMA (formato, feitio, configuração), CONDIÇÃO E LOCAL IDEAL para que o Servidor possa expressar a plenitude da sua capacidade, ou seja, os seus 100%.

11. A composição do grupo multidisciplinar básica e mínima, que será chefiada pelo Coordenador da Equipe Técnica-Profissional terá a participação de Assistentes Sociais, Médico do Trabalho com conhecimentos e treinamento em Fisioterapia (obrigatoriamente a vaga será ocupada pelo Coordenador do PCMSO), Pedagogos, Psicólogos, Técnico de Segurança do Trabalho (oriundo do SESMT) e Membro Reabilitado; Está recomendada oportunamente a ampliação desta, com a inclusão de Educador Físico, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta e etc., sendo que todas as atividades serão supervisionadas pelo Interlocutor do SEMPEM ou Coordenador do COSESMT, incluindo a escolha da chefia da equipe técnica-profissional;

12. A LÓGICA PRINCIPAL DE TODAS AS ATIVIDADES DEVE SER ALICERÇADA SOBRE OS ASPECTOS DA PSICOLOGIA, MEDICINA E

ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO ESTA SEQUENCIA APRESENTADA, RESPECTIVAMENTE, AS DE ORDEM PRIORITÁRIAS.

13. Haverá uma reunião ordinária semanal com obrigatória presença de todos os membros da equipe técnica-profissional, comandada pelo Coordenador do Programa, cuja sistemática inicial será a da análise da planilha de casos seguida dos demais procedimentos pertinentes, ficando o Coordenador da Equipe Técnica Profissional responsável para organizar a pauta e informar todos os membros; Ao final de cada módulo o Coordenador da Equipe Técnica Profissional apresentará um documento para ciência de todos os membros da equipe, indicando que o readaptado está apto para começar o próximo módulo e assim sucessivamente será assinado por todos e anexado ao Prontuário do Programa.

PLANO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE READAPTAÇÃO

Pré-Requisito  
 - Via SEMPEM: Encaminhamento da Perícia Médica e/ou da Junta Médica Oficial ao Médico do Trabalho Examinador; do Médico do Trabalho Examinador ao Coordenador do PCMSO;  
 - Via SESMT: Encaminhamento do Médico do Trabalho ao Coordenador do PCMSO;  
 - Coordenador do PCMSO ao Coordenador Geral do SESMT, que defere o agendamento para a apresentação do caso ao PRP em reunião ordinária; se aprovada a inclusão no Programa, inicia-se os procedimentos burocráticos para garantir controle de assiduidade com a respectiva notificação da secretaria de origem, para o devido encaminhamento do servidor para o início do Programa de Readaptação.

MÓDULO I

1º Procedimento

1. Tema  
 "Descobrir o Processo de Readaptação"  
 2. Carga Horária  
 Duas horas  
 3. Objetivos  
 Explicar os procedimentos administrativos e técnicos do processo de readaptação.  
 4. Profissional Responsável  
 Coordenador do PRP.  
 5. Atividades  
 Entrevista com o servidor, onde serão apresentados todos os passos do Processo de Readaptação, seguida de uma leitura dos documentos onde constam tais informações. Entregar a agenda das atividades que acontecerão ao longo do processo de readaptação. Providenciar a abertura do Prontuário PRP do servidor.  
 6. Material de Apoio  
 Sala para entrevista, material de escritório e computador.

2º Procedimento

1. Pré-requisito  
 Encaminhamento da Assistente Social para o Médico da Equipe de Readaptação conjuntamente com o Prontuário PRP do servidor. O Médico deverá promover a abertura de um Prontuário Médico específico, notando-se os aspectos do sigilo profissional que não se aplicam ao Prontuário PRP.  
 2. Tema  
 "Compreendendo a aparência"  
 3. Carga Horária  
 Uma hora  
 4. Objetivos  
 Identificar e reconhecer os dados apresentados em reunião ordinária e encaminhar para os demais profissionais da Equipe as informações que se fizerem necessárias quanto as possíveis incapacidades apresentadas pelo servidor.  
 5. Profissional Responsável  
 Médico.  
 5.1. Sob orientação do responsável do procedimento, o Técnico de Segurança do Trabalho também realizará intervenções e as apresentará ao seu orientador.  
 6. Atividades  
 Consulta Médica e elaboração de relatório para os demais profissionais da Equipe de Readaptação.  
 7. Material de Apoio  
 Sala para consulta, equipamentos médicos específicos, material de escritório e computador.

3º Procedimento

1. Pré-requisito  
 Relatório do Médico da Equipe de Readaptação.  
 2. Tema  
 "Descobrir a subjetividade"  
 3. Carga Horária  
 Três horas.  
 4. Objetivos  
 1º) Conhecer histórico pessoal e profissional do servidor;  
 2º) Levantar crenças, valores, medos, dificuldades, estado motivacional e subjetivo, expectativas, desejos do servidor frente à organização do trabalho, a empresa, ao trabalho, ao processo de readaptação, a perda da capacidade laborativa;  
 3º) Levantar os principais recursos comportamentais (encobertos ou manifestos) utilizados pelo servidor frente a algumas situações de trabalho.  
 5. Profissional Responsável  
 Psicólogo.  
 6. Atividades  
 Entrevista individual semi-estruturada; aplicação de testes psicológicos e contato com familiares.  
 7. Material de Apoio  
 Sala para atendimento, testes psicológicos, material de escritório e computador.

4º Procedimento

1. Pré-requisito  
 Laudo do médico da equipe de readaptação.  
 2. Tema  
 "Descobrir um cidadão"  
 3. Carga Horária  
 Quatro horas

4. Objetivos  
 1º) Compreensão da situação do servidor perante a instituição para obter clareza de onde e como estamos. É o conhecimento da situação real vivida pelo servidor;  
 2º) Definição do que se quer, estabelecendo o alvo pretendido. É a configuração da situação idealizada;  
 3º) Estabelecimento da distância entre o real e o desejado, apontando o diagnóstico; isto é, as dificuldades e obstáculos presentes que devem ser superados no sentido de se alcançar o alvo estabelecido;  
 4º) Definição do caminho a seguir, da programação que indicará os objetivos, as etapas, as atividades, os instrumentos para a distância diagnosticada entre o real e o ideal ser superada.  
 5. Profissional Responsável  
 Assistente Social.  
 6. Atividades  
 Orientar o servidor na identificação de recursos para defender de seus direitos; realizar estudos para identificar as demandas e necessidades do servidor; realizar visitas técnicas à residência do servidor; emitir laudos e pareceres. Elaboração de relatório individual  
 7. Material de Apoio  
 Sala para atendimento, roteiro de entrevista social, material de escritório e computador.

5º Procedimento

1. Pré-requisito  
 Relatório do Médico da Equipe de Readaptação.  
 2. Tema  
 "Descobrir um aprendiz"  
 3. Carga Horária  
 Quatro horas  
 4. Objetivos  
 Identificar a existência de competências funcionais necessárias para que um profissional obtenha sucesso em seu ambiente de trabalho. Elas incluem a capacidade de identificar, organizar, planejar e alocar recursos; as habilidades interpessoais, ou seja, a capacidade de trabalhar bem com outras pessoas; de coletar e utilizar toda informação que seja necessária para o desempenho profissional; de entender inter-relacionamentos complexos por meio de sistemas sociais, culturais, de informação etc.; e de trabalhar de modo eficaz e eficiente com uma ampla variedade de tecnologias.  
 5. Profissional Responsável  
 Pedagoga.  
 6. Atividades  
 Entrevistas abertas e com roteiro para que o servidor se aperceba e tire proveito das Experiências Acumuladas ao longo de sua vida; propondo problemas, novos conhecimentos e situações sincronizadas com a vida real; justificando a necessidade e utilidade de cada conhecimento; envolvendo o servidor no planejamento e na responsabilidade pelo aprendizado; facilitando o acesso, os meios, o tempo e a oportunidade de aprender. Elaboração de relatório individual.  
 7. Material de Apoio  
 Sala para atendimento, entrevista fechada, material de escritório e computador.

6º Procedimento

1. Pré-requisito  
 Relatórios individuais da Psicóloga, da Assistente Social e da Pedagoga.  
 2. Tema  
 "Descobrir um passado"  
 3. Carga Horária  
 Duas horas  
 4. Objetivos  
 Identificar as potencialidades e as dificuldades apresentadas pelo servidor, ao longo do tempo, no ambiente de trabalho anterior ao encaminhamento à readaptação.  
 5. Profissional Responsável  
 Assistente Social.  
 6. Atividades  
 Visita ao antigo local de trabalho entrevistando a Chefia anterior e demais colegas de trabalho. Elaboração de relatório geral.  
 7. Material de Apoio  
 Material de escritório, telefone, veículo e computador.

7º Procedimento

1. Pré-requisito  
 Relatórios individuais de todos os participantes do PRP.  
 2. Tema  
 "Descobrir habilidades"  
 3. Carga Horária  
 Duas horas  
 4. Objetivos  
 Definir as possíveis competências do servidor pode realizar junto a Prefeitura Municipal de Piracicaba.  
 5. Profissional Responsável  
 Psicóloga.  
 6. Atividades  
 Reunião de exposição técnica. Elaboração de relatório geral,  
 7. Material de Apoio  
 Sala de reunião e material de escritório.

MÓDULO II

8º Procedimento

1. Pré-requisito  
 Relatórios individuais da Psicóloga, da Assistente Social e da Pedagoga.  
 2. Tema  
 "Descobrir uma nova situação"  
 3. Carga Horária  
 Duas horas  
 4. Objetivos  
 A aceitação da deficiência, com a clareza que a mesma desenvolve-se gradualmente ao longo dos anos.  
 5. Profissional Responsável  
 Pedagoga.  
 6. Atividades  
 Reunião com o grupo de servidores que participam do processo de readaptação. Elaboração de relatório individual.



7. Material de Apoio
Sala de reunião, data-show, telão, material de escritório, telefone e computador.

9º Procedimento

1. Pré-requisito
Relatórios individuais da Psicóloga, da Assistente Social e da Pedagoga.
2. Tema
"Conhecendo outras rotinas"
3. Carga Horária
Duas horas
4. Objetivos
Conscientizar que a limitação física não impede o ser humano de realizar seus sonhos.
5. Profissional Responsável
Assistente Social.
6. Atividades
Visitar instituições, empresas, residências onde as questões da vida diária possam ser identificadas pelos servidores em readaptação.
7. Material de Apoio
Veículo, material de escritório, telefone e computador.

10º Procedimento

1. Pré-requisito
Relatório Geral dos Procedimentos anteriores.
2. Tema
"Redescobrimo a subjetividade"
3. Carga Horária
Duas horas
4. Objetivos
1º) Possibilitar a reflexão e a elaboração de sentimentos, emoções e pensamentos que o servidor esteja apresentando especialmente para o contexto profissional;
2º) Incentivar e desenvolver em conjunto com o servidor comportamentos que prezam pela segurança e saúde pessoal e ocupacional, sua adaptação em novo local de trabalho e/ou função, projeto de vida e de trabalho;
3º) Busca em conjunto ao servidor o autoconhecimento e monitoramento de seus comportamentos, buscando a ampliação de seu repertório.
5. Profissional Responsável
Psicóloga.
6. Atividades
Atendimento personalizado do servidor.
7. Material de Apoio
Sala de atendimento, material de escritório, telefone e computador.

11º Procedimento

1. Pré-requisito
Relatório Geral da Equipe de Readaptação com propostas de funções.
2. Tema
"Entendendo a Estrutura"
3. Carga Horária
Dez dias
4. Objetivos
Encontrar vagas de trabalho dentro da estrutura funcional da Prefeitura de Piraicaba onde se faça necessária as habilidades de cada servidor.
5. Profissional Responsável
Assistente Social.
6. Atividades
Contatos telefônicos.
7. Material de Apoio
Telefone e material de escritório.

12º Procedimento

1. Pré-requisito
Relatório indicando possível vaga de trabalho.
2. Tema
"Apresentado o Programa"
3. Carga Horária
Uma hora.
4. Objetivos
Esclarecer a Chefia do Setor sobre como é realizado o Programa de Readaptação, quais as possíveis atribuições que serão desenvolvidas pelo servidor e como deverá ser o período de estágio.
5. Profissional Responsável
Assistente Social.
6. Atividades
Reunião com a Chefia no próprio local de trabalho da mesma.
7. Material de Apoio
Veículo, telefone, cópia do Programa de Readaptação e material de escritório.

13º Procedimento

1. Pré-requisito
Relatório indicando possível vaga de trabalho.
2. Tema
"Apresentado Possibilidades"
3. Carga Horária
Uma hora.
4. Objetivos
Levar ao conhecimento do servidor a proposta do posto de trabalho encontrado e as atribuições que lhe seriam conferidas.
5. Profissional Responsável
Pedagoga.
6. Atividades
Reunião com o Servidor na sede da Equipe de Readaptação.
7. Material de Apoio
Sala de atendimento e telefone.

MÓDULO III

14º Procedimento

1. Pré-requisito
Relatório indicando o local da vaga de trabalho.
2. Tema
"Descobrimo o ambiente"
3. Carga Horária
Uma hora.
4. Objetivos
Prevenir possíveis problemas ergonômicos no novo posto de trabalho.
5. Profissional Responsável
Técnico de Segurança do Trabalho.
6. Atividades
Visita técnica ao local de trabalho.
7. Material de Apoio
Veículo, telefone e material de escritório.

15º Encontro

1. Pré-requisito
Relatório das possíveis atribuições do servidor.
2. Tema
"Descobrimo o novo"
3. Carga Horária
De duas a oito horas.
4. Objetivos
Preparar, orientar e intervir se necessário no ambiente de trabalho para receber o servidor.
5. Profissional Responsável
Psicóloga.
6. Atividades
Reunião com o grupo que acolhe o servidor, dinâmicas de grupo.
7. Material de Apoio
Veículo, material de escritório, telefone, material para as dinâmicas e computador.

16º Procedimento

1. Pré-requisito
Relatório das atribuições do servidor e laudo do Técnico do Trabalho favorável.
2. Tema
"Realizando o novo"
3. Carga Horária
Trinta dias corridos.
4. Objetivos
O objetivo do estágio é oferecer ao servidor a experiência de aprender fazendo, no campo profissional, propiciando a complementação de seus conhecimentos já adquiridos ao longo de sua vida.
5. Profissional Responsável
Pedagoga.
6. Atividades
Ida semanal ao local do estágio e realização das atividades que lhe foram atribuídas com suporte do Chefe do Setor.
7. Material de Apoio
Telefone.

MÓDULO IV

17º Procedimento

1. Pré-requisito
Realização do Estágio.
2. Tema
"Avaliando as possibilidades I"
3. Carga Horária
Duas horas.
4. Objetivos
Avaliar o estágio realizado, as atribuições e suas coerências com as limitações do servidor, as relações pessoais no ambiente de trabalho e identificar as necessidades de alteração.
5. Profissional Responsável
Psicóloga.
6. Atividades
Reunião da Servidora com a Equipe do Programa de Readaptação no SEMPEM.
7. Material de Apoio
Sala de atendimento e telefone.

18º Procedimento

1. Pré-requisito
Realização do Estágio.
2. Tema
"Avaliando as possibilidades II"
3. Carga Horária
Duas horas.
4. Objetivos
Avaliar o estágio realizado, a forma como as atribuições foram cumpridas, a convivência do servidor com o grupo e identificar as necessidades de alteração.
5. Profissional Responsável
Pedagoga.
6. Atividades
Reunião do Chefe do Setor com a Equipe de readaptação no SEMPEM.
7. Material de Apoio
Veículo e telefone.

19º Procedimento

1. Pré-requisito
Finalização do Estágio.
2. Tema
"Avaliando a equipe através da visão do readaptado"
3. Carga Horária
Duas horas.
4. Objetivos
Avaliar as atividades realizadas pela a equipe do Programa de Readaptação.

5. Profissional Responsável
Membro Reabilitado.
6. Atividades
Atendimento individual ao readaptado.
7. Material de Apoio
Sala e telefone.

MÓDULO V

20º Procedimento

1. Pré-requisito
Laudo de Conclusão de Readaptação com ciência do Interlocutor do SEMPEM.
2. Tema
"Dando conhecimento às autoridades"
3. Carga Horária
Duas horas.
4. Objetivos
Homologação da Readaptação.
5. Profissional Responsável
Coordenador da Equipe Técnica-Profissional.
6. Atividades
Encaminhar todos os documentos para anuência e homologação do Senhor Secretário Municipal de Administração e posterior publicação no Diário Oficial do Município.
7. Material de Apoio
Computador, material de escritório, internet.

21º Procedimento

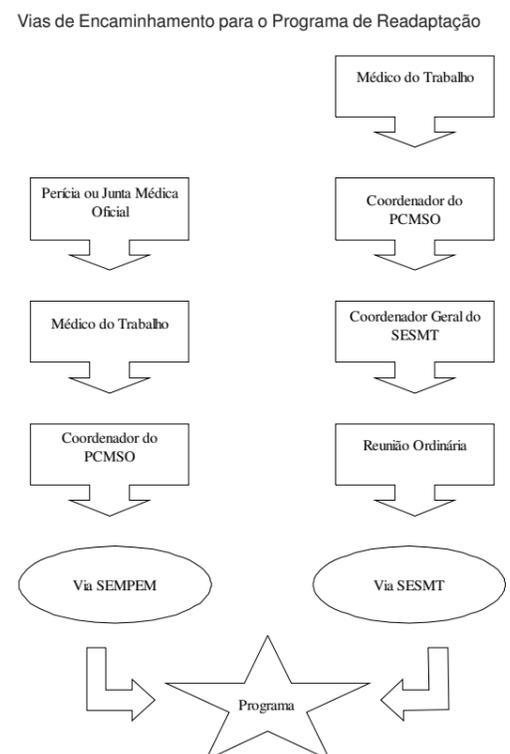
1. Pré-requisito
Publicação no Diário Oficial da readaptação do servidor.
2. Tema
"Prosseguindo a jornada"
3. Carga Horária
Duas horas.
4. Objetivos
Verificação das tarefas e do ambiente de trabalho decorridos trinta dias da publicação.
5. Profissional Responsável
Pedagoga.
6. Atividades
Visita no posto de trabalho
7. Material de Apoio
Computador, material de escritório, internet.

22º Procedimento

1. Pré-requisito
Parecer da Pedagoga.
2. Tema
"Parecer final"
3. Carga Horária
Trinta minutos.
4. Objetivos
Verificar eficiência e eficácia do processo de readaptação.
5. Profissional Responsável
Coordenador da Equipe Técnica-Profissional.
6. Atividades
Manifestação na reunião semanal
7. Material de Apoio
Relatório e Prontuário PRP.

Nota: Fluxograma em anexo.

FLUXOGRAMA DO PROGRAMA DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL 4ª EDIÇÃO - ano 2.010.



Fluxograma do Programa de Readaptação Profissional  
4ª Edição – ano 2.010.

Módulo 1 – Conhecer o servidor		
Procedimento	Atividade	Responsável
	Cronograma e ofício comunicando início do programa (para servidor, NAA e chefia)	Coordenador
1	Acolhimento	Coordenador
2	Entrevista individual - médico	Médico
3	Entrevista individual - psicólogo	Psicólogo
4	Entrevista individual - assistente social	A. Social
4	Visita domiciliar	A. Social
5	Entrevista individual - pedagogo	Pedagogo
6	Visita antigo local de trabalho	A. Social
7	Exposição técnica	Psicólogo
	Relatório final do módulo 1	Coordenador
Módulo 2- Preparar o servidor		
Procedimento	Atividade	Responsável
8	Reunião com grupo de servidores	Pedagogo
9	Visita a instituições	A. Social
10	Acompanhamento psicológico	Psicólogo
11	Buscar novo local – Banco de atividades	A. Social
12	Conversar com possível chefia	A. Social
	Relatório final do módulo 2	Coordenador
Módulo 3 – Preparar local de trabalho		
Procedimento	Atividade	Responsável
13	Vista ao novo local de trabalho – médico	Médico
14	Visita ao novo local de trabalho – téc. Segurança	Téc. Seg.
15	Visita ao novo local de trabalho – psicólogo	Psicólogo
16	Levar servidor proposta de trabalho	Pedagogo
	Relatório final do módulo 3	Coordenador
Módulo 4 – Período de Estágio		
Procedimento	Atividade	Responsável
17	Integração	Psicólogo
18	Visita ao local de trabalho	Pedagogo
19	Acompanhamento psicológico/ trabalho em grupo	Psicólogo
20	Entrevista com chefia	Pedagogo
	Relatório final do módulo 4	Coordenador
Módulo 5 - Avaliação		
Procedimento	Atividade	Responsável
21	Atendimento individual	Reabilitado
	Relatório final do módulo 5	Coordenador
22	Laudo de conclusão do processo	Coordenador
23	Verificar publicação	Pedagogo
24	Visitar local de trabalho transcorrido 30 dias	Pedagogo

Termo de Validação da 4ª Edição.

- Sem prejuízo da aplicação das leis e decretos vigentes que será soberano sobre o presente programa, esta 4ª Edição prevalecerá sobre as edições anteriores, devendo ser aplicado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, ficando revogadas todas as disposições anteriores, sendo que os casos dúbios e/ou omissos serão resolvidos pelo Coordenador Geral do Programa.

Piracicaba, 04 de Janeiro de 2.010.

Rubens Cenci Motta  
Interlocutor do SEMPEM

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2010

**PORTARIAS ASSINADAS** – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72, o Sr. **JOSE FRANCISCO CALIL**, R.G. 4.555.959-4, em 14.01.2010, do cargo que exerce em comissão de Secretário Municipal, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o Sr. **PEDRO LUIZ DA CRUZ**, R.G. 6.935.324, para exercer em comissão o cargo de Secretário Municipal, referência salarial de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 4779 de 03 de abril de 2000, cargo criado pela Lei Municipal nº 4254 de 02 de abril de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 6101, de 03 de dezembro de 2007, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.429, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.  
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 14.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total de receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1)	02	02711	0412200032322	449052	Equipamentos, Material Permanente	R\$	14.000,00
----	----	-------	---------------	--------	-----------------------------------	-----	-----------

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de janeiro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ ANTONIO DE GODOY  
Secretário Municipal de Governo

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.431, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.  
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 120.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,  
**DECRETA**

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2010, assim discriminada:

Das Dotações:

1)	09	09733	0824400182378	339030	Material de Consumo	R\$	106.000,0
2)	09	09733	0824400182378	339039	Outros Servs. Terceiros P. Jurídica	R\$	14.000,0

Para a Dotação:

1)	09	09733	0824400172365	335043	Subvenções Sociais	R\$	120.000,00
----	----	-------	---------------	--------	--------------------	-----	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de janeiro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.433, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.  
Substitui ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeado através do Decreto nº 13.011/09.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Pedro Luiz da Cruz, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em substituição a José Francisco Calil, nomeado através do Decreto nº 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

Art. 2º A este Decreto aplicam-se as demais disposições constantes do Decreto nº 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de janeiro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 87/2009

Objeto: aquisição e instalação de centrais de recreação infantil,

confeccionados em colunas de polipropileno, madeiras itaúba, com tratamento em auto clave em fibra de vidro e aço galvanizado, para instalação em Parques de Lazer.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Brinquemark Diversões Ltda Epp.	01 a 04

Piracicaba, 14 de janeiro de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE00728 Data de emissão: 30/12/2009 Gestao: 00001  
UG Descrição No.Processo  
110100 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE 132741/2009  
Credor: ESPORTE VALE COML.DE ARTIG.ESPORTIVOS LTDA CNPJ/MF 10852944-0001/40  
Endereço: R.PRES.EPITACIO,124-JD.DAS INDUSTRI  
Cidade: SAO JOSE DOS CAMPOS UF: SP CEP: 12240310 Origem Material  
\*\*\*\*\*10.634,00

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
1 400091 11012 18541002211390000 0101011000 339030 110100

Ref.Dispensa: DEC.FED.10520/2002 Empenho Orig.: Acordo:  
Licitação : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO  
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível  
\*\*\*\*\*10.634,00 \*\*\*\*\*10.634,00

DEZ MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS\*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE
			Junho DESEMBOLSO
Abril	Maio		PREVISTO
			Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
	10.634,00		

ITEM UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UN. SIMULADOR DE CAVALGADA COM CAPACIDADE PARA 03 PESSOAS .....DE 1,50MM A 2,00MM.	2	1.422,00	2.844,00
2	UN. SIMULADOR DE CAMINHADA COM CAPACIDADE PARA 03 PESSOAS..... EM CHAPAS ANTI-DERRAPANTE 3,00 MM.	2	1.822,00	3.644,00
3	UN. ESQUI COM CAPACIDADE PARA 03 PESSOAS, EM TUBOS _COM DIAMETRO ..... EM CHA - PAS ANTI-DERRAPANTE _DE 3,00MM.	2	2.073,00	4.146,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*10.634,00

Subitem: 14

Local e Data da Entrega  
SEDEMA 30/12/2009 =====  
RESPONSAVEL PELA EMISSAO  
028018788/20 - MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRI  
ORDENADOR DE DESPESA  
832775288/04 - FRANCISCO ROGERIO VIDAL E REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE00729 Data de emissão: 30/12/2009 Gestao: 00001  
UG Descrição No.Processo  
110100 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE 132741/2009  
Credor: PHYSICUS IND.DE EQUIP.ESPORTIVOS LTDA ME CNPJ/MF 67775197-0001/01  
Endereço: ROD.FELICIANO S.CUNHA,SP310-KM 566  
Cidade: AURIFLAMA UF: SP CEP: 15350000 Origem Material  
\*\*\*\*\*18.123,66

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
1 400091 11012 18541002211390000 0101011000 339030 110100

Ref.Dispensa: DEC.FED.10520/2002 Empenho Orig.: Acordo:  
Licitação : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO  
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível  
\*\*\*\*\*18.123,66 \*\*\*\*\*18.123,66

DEZOITO MIL, CENTO E VINTE E TRES REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS\*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE
			Junho DESEMBOLSO
Abril	Maio		PREVISTO
			Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
	18.123,66		

ITEM UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UN. ESTACAO MULTIUSO: TRABA - LHA OS MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES ..... DOS MEMBROS INFERIORES E SUPE RIORES.	2	2.771,00	5.542,00
2	UN. ALONGADOR COM CAPACIDADE PARA 03 PESSOAS..... QUE PERMITEM A PRATICA DE 03 (TRES) USUARIOS SIMULTA - NEAMENTE.	2	797,15	1.594,30
3	UN. TWISTH LATERAL COM CAPACI DADE PARA 02PESSOAS .... E QUE PERMITEM A PRATICA DE 02 (DOIS) USUARIOS _SI MULTANEAMENTE.	2	1.194,78	2.389,56
4	UN. LEG PRESS COM CAPACIDADE PARA 03PESSOAS..... E QUE PERMITEM A PRATICA DE 03			



(TRES) USUARIOS SIMULTANEAMENTE. 2 1.276,60 2.553,20
TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*12.079,06

Subitem: Local e Data da Entrega SEDEMA 30/12/2009
RESPONSAVEL PELA EMISSAO 028018788/20 - MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRI
ORDENADOR DE DESPESA 832775288/04 - FRANCISCO ROGERIO VIDAL E REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE
No. do Documento: 2009NE00729 Data de emissao: 30/12/2009 Gestao: 00001
UG Descrição No.Processo 110100 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE 132741/2009

Table with columns: ITEM UNID ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Includes items for 'REMAPADOR COM CAPACIDADE PARA 1 PESSOA' and 'ROTACAO DUPLA DIAGONAL'.

Subitem: Local e Data da Entrega SEDEMA 30/12/2009
RESPONSAVEL PELA EMISSAO 028018788/20 - MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRI
ORDENADOR DE DESPESA 832775288/04 - FRANCISCO ROGERIO VIDAL E REIMPRESSO PELO SIAFEM

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE
No. do Documento: 2009NE00743 Data de emissao: 30/12/2009 Gestao: 00001
UG Descrição No.Processo 110100 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE 132741/2009

Table with columns: ITEM UNID ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Includes item for 'UNID LEG PRESS CANCELADO ESTE ITEM'.

Subitem: Local e Data da Entrega SEDEMA 30/12/2009
RESPONSAVEL PELA EMISSAO 115570398/79 - MYRTHES BOUCHARDET OZAWA
ORDENADOR DE DESPESA 832775288/04 - FRANCISCO ROGERIO VIDAL E REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE
No. do Documento: 2009NE00751 Data de emissao: 31/12/2009 Gestao: 00001
UG Descrição No.Processo 110100 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE 132741/2009

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Marco, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro. Includes 'DESEMBOLSO PREVISTO'.

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UN. PRESSAO DAS PERNAS OU LAG PRESS COM CAPACIDADE PARA 03PESSOAS ( COMPLEMENTO EMPENHO 2009NE00728) 2 1.276,50 2.553,00

Subitem: Local e Data da Entrega SEDEMA 31/12/2009
RESPONSAVEL PELA EMISSAO 028018788/20 - MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRI
ORDENADOR DE DESPESA 832775288/04 - FRANCISCO ROGERIO VIDAL E REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 04/2010
Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 26/2009, de 29/10/2009, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação. O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Table with columns: PROTOCOLO, CONTRIBUINTE, ASSUNTO. Lists various taxpayers and their respective tax matters.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias
Nos dias 16 e 17 de janeiro de 2010, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

Table with columns: FARMACIA, ENDEREÇO, FONE. Lists pharmacies and their addresses/phone numbers.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2010.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias
Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 16/01/2010 a 22/01/2010

PLANTÃO NOTURNO
Farmácia Endereço Fone
Farmácia do Povo - R. Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro - 3422-4363
Farmácia Droga Raya -R. Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro- 3433-8554
Droga Droga Pires - R. Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro - 3422-3583

Piracicaba, 14 de janeiro de 2.010.

PROCURADORIA GERAL

- Convênio nº 01/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROFa. ABIGAIL DE AZEVEDO GRILLO"
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.
Objeto: conceder à APM da EE "Profa. Abigail de Azevedo Grillo" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma. Valor: R\$ 858,73 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 01/01 a 31/12/2010.
Data: 21/12/2009.

- Convênio nº 02/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROFESSOR ADOLPHO CARVALHO"
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.
Objeto: conceder à APM da EE "Professor Adolpho Carvalho" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma. Valor: R\$ 858,73 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 01/01 a 31/12/2010.
Data: 21/12/2009.

- Convênio nº 03/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. AFFONSO JOSÉ FIORAVANTE"
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.
Objeto: conceder à APM da EE "Professor Affonso José Fioravante" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma. Valor: R\$ 858,73 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 01/01 a 31/12/2010.
Data: 21/12/2009.

- Convênio nº 04/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. ALCIDES GUIDETTI ZAGATTO"
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.
Objeto: conceder à APM da EE "Professor Alcides Guidetti Zagatto" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma. Valor: R\$ 858,73 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 01/01 a 31/12/2010.
Data: 21/12/2009.

- Convênio nº 05/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "DR. ALFREDO CARDOSO"
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.
Objeto: conceder à APM da EE "Dr. Alfredo Cardoso" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma. Valor: R\$ 858,73 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 01/01 a 31/12/2010.
Data: 21/12/2009.

- Convênio nº 06/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM"
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.
Objeto: conceder à APM da EE "Antonio de Mello Cotrim" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma. Valor: R\$ ,73 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 01/01 a 31/12/2010.
Data: 21/12/2009.

- Convênio nº 07/2010 que entre si celebram o Município de Piracicaba





Cosentino" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.

Valor: R\$ 858,73 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Prazo: 01/01 a 31/12/2010.

Data: 21/12/2009.

- Convênio nº 32/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. JOSÉ MARTINS DE TOLEDO"

Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Objeto: conceder à APM da EE "Professor José Martins de Toledo" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.

Valor: R\$ 858,73 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Prazo: 01/01 a 31/12/2010.

Data: 21/12/2009.

- Convênio nº 33/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. MANASSÉS EPHRAIM PEREIRA".

Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Objeto: conceder à APM da EE "Professor Manassés Ephraim Pereira" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.

Valor: R\$ 858,73 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Prazo: 01/01 a 31/12/2010.

Data: 21/12/2009.

- Convênio 34/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROFESSOR HÉLIO PENTEADO DE CASTRO".

Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Objeto: conceder à APM da EE "Professor Hélio Penteado de Castro" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.

Valor: R\$ 858,73 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Prazo: 01/01 a 31/12/2010.

Data: 21/12/2009.

- Convênio nº 35/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. FRANCISCO MARIANO DA COSTA"

Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Objeto: conceder à APM da EE "Professor Francisco Mariano da Costa" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.

Valor: R\$ 858,73 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Prazo: 01/01 a 31/12/2010.

Data: 21/12/2009.

- Convênio nº 36/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. JOSÉ ROMÃO".

Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Objeto: conceder à APM da EE "Professor José Romão" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.

Valor: R\$ 858,73 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Prazo: 01/01 a 31/12/2010.

Data: 21/12/2009.

- Convênio nº 37/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "DR. JOÃO SAMPAIO"

Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Objeto: conceder à APM da EE "Dr. João Sampaio" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.

Valor: R\$ 858,73 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Prazo: 01/01 a 31/12/2010.

Data: 21/12/2009

- Convênio nº 38/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. HÉLIO NEHRING"

Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Objeto: conceder à APM da EE "Professor Hélio Nehring" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.

Valor: R\$ 858,73 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Prazo: 01/01 a 31/12/2010.

Data: 21/12/2009.

- Convênio nº 39/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. AUGUSTO SAES"

Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Objeto: conceder à APM da EE "Professor Augusto Saes" subvenção mensal destinada a contratação de um profissional, que atuará na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.

Valor: R\$ 858,73 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Prazo: 01/01 a 31/12/2010.

Data: 21/12/2009.

- Convênio nº 40/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. ELIAS DE MELLO AYRES"

Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Objeto: conceder à APM da EE "Professor Elias de Mello Ayres" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.

Valor: R\$ 858,73 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Prazo: 01/01 a 31/12/2010.

Data: 21/12/2009.

- Convênio nº 83/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROFA. CATHARINA CASALE PADOVANI".

Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Objeto: conceder à APM da EE "Professora Catharina Casale Padovani" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.

Valor: R\$ 858,73 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Prazo: 01/01 a 31/12/2010.

Data: 21/12/2009

- Convênio nº 85/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI"

Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Objeto: conceder à APM da EE "Professor Eduir Benedicto Scarpari" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.

Valor: R\$ 858,73 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Prazo: 01/01 a 31/12/2010.

Data: 21/12/2009.

- Convênio nº 86/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "DR. SAMUEL DE CASTRO NEVES"

Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Objeto: conceder à APM da EE "Doutor Samuel de Castro Neves" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.

Valor: R\$ 858,73 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Prazo: 01/01 a 31/12/2010.

Data: 18/12/2009.

- Convênio nº 87/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PEDRO MORAES CAVALCANTI"

Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Objeto: conceder à APM da EE "Pedro Moraes Cavalcanti" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.

Valor: R\$ 858,73 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Prazo: 01/01 a 31/12/2010.

Data: 21/12/2009.

- Convênio nº 88/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PAULO LUIZ VALÉRIO"

Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Objeto: conceder à APM da EE "Paulo Luiz Valério" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.

Valor: R\$ 858,73 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Prazo: 01/01 a 31/12/2010.

Data: 18/12/2009.

- Convênio nº 89/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. JOÃO ALVES DE ALMEIDA"

Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Objeto: conceder à APM da EE "Professor João Alves de Almeida" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.

Valor: R\$ 858,73 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Prazo: 01/01 a 31/12/2010.

Data: 21/12/2009.

- Convênio nº 90/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROFA. MIRANDOLINA DE ALMEIDA CANTO"

Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Objeto: conceder à APM da EE "Professora Mirandolina de Almeida Canto" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.

Valor: R\$ 858,73 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Prazo: 01/01 a 31/12/2010.

Data: 21/12/2009.

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 21/09

Execução de obras para construção de edifício com laboratórios para abrigar a Incubadora de Empresas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, CONSTRUTORA ARCO LTDA. e BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., DELIBEROU por INABILITAR as empresas CONSTRUTORA ARCO LTDA. por descumprir o item 7.2.18. (não comprovou através de atestados apresentados os itens referente a parcela de maior relevância: instalador de elevador, quantidade mínima exigida para o item "Execução de piso em concreto armado polido mecanicamente", não demonstrou quantidade mínima exigida para o item "Rede de proteção e combate a incêndio") e BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir o item 7.2.18. (não comprovou através de atestados apresentados os itens referente a parcela de maior relevância: quantidade mínima exigida para o item "instalação de reservatório de água com capacidade mínima igual a 57.000 L", quantidade mínima exigida para o item "execução de dreno com manta geotêxtil com extensão igual ou superior a 130 m"). **HABILITAR a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA****

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 81.958/2009

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. DANIEL FERNANDO BEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, com fundamento no artigo 195, inciso XII, com penalidade prevista, no artigo 201 e seguintes, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ADVERTÊNCIA ao servidor Sr. DANIEL FERNANDO BEIRA, pois o mesmo infringiu o disposto no artigo 195, inciso III, e enquadramento na vedação constante no artigo 196, inciso XII, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 81.954/2009

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. JOSÉ CARLOS LÁSARO, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, com fundamento no artigo 195, inciso XII, com penalidade prevista no artigo 201 e seguintes, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ADVERTÊNCIA



ao servidor Sr. JOSÉ CARLOS LÁSARO, pois o mesmo infringiu o disposto no artigo 195, inciso III, e enquadramento na vedação constante do artigo 196, inciso XII, da Lei nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 14 de janeiro de 2010  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000118/2010	IPPLAP
000119/2010	CONTROLE INTERNO DO SEMAE 2010
000120/2010	SETOR DE OFICINA DE HIDRÔMETROS
000121/2010	INDÚSTRIA GRÁFICA GR E EDITORA LTDA
000122/2010	DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
000123/2010	HABITAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
000124/2010	HABITAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
000125/2010	VER. JOSÉ PEDRO LEITE DA SILVA
000126/2010	MAGDALENA DOMINGUES MARCILIANO
000127/2010	LUCIA AP SALVAIA DELAZARO
000128/2010	JARDIM RESIDENCIAL JAVARY IV
000129/2010	JARDIM RESIDENCIAL JAVARY IV
000130/2010	JARDIM RESIDENCIAL JAVARY V
000131/2010	JARDIM RESIDENCIAL JAVARY V
000132/2010	JARDIM RESIDENCIAL ITAICY III
000133/2010	JARDIM RESIDENCIAL ITAICY III
000134/2010	JARDIM RESIDENCIAL ITAICY III
000135/2010	CONSTRUTORA PROGREDIOR

Protocolos	Processo	Interessado
000477/1997	000443/1997	MAURICIO ADAMOLE: "Arquivado".
004218/2009	002851/2009	JOÃO FRANCISCO DA SILVA: "Arquivado".
004962/2009	003426/2009	CONDOMÍNIO JOÃO TOLEDO LARA: "Concluído".

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DECISÃO

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Andre Luis Kremser, Alan dos Santos Lopes, Ezequiel Ferrarezzi, Adriano Perez, Waldir Dias, Celso Aparecido Almeida, Adi Eloy de Moraes, Arnaldo Léllis de Almeida, Ronaldo Cristiano Picoli, Viviane Martinez de Moraes, Danilo Marchioli Costa Silva.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do Semae

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

COMUNICADO

Emerson Luiz Chequeto Navarro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 892, de 07 de julho de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados:

Carlos Alves Ramos, Claudinei Rodrigues, Vanessa de Paula e Silva Rossi Aguiar, Rivelino Pessoa Reis, Weverson Rodrigo Rossi, Sueli Cristina Gardin Monteiro, Michel Allen Jacinto, Abílio Perina Júnior, Anderson Luiz Pizara, Francisco Carlos Veregue, Inayá de Oliveira Gonçalves, Alex Pereira da Silva, Eliane Maria Pereira da Silva, Rildo Batista de Carvalho, Douglas Sarti Toledo, Antonio Jorge Ometto, José Carlos de Almeida, Lucas Polese Bruneli, Andre Parede Garcia Neto, Fabio Alessandro Luiz, Marcelo Henrique Teodoro Ribeiro, Ademir Aparecido Polisel.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2010

Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO  
PROCESSO Nº. 2871/2009

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2010, procedi ao pagamento da Nota Fiscal nº 1836/2009, no valor de R\$550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), referente ao processo nº 2871/2009, da empresa Restor Comércio Manutenção Equipamentos Eletrom. Ltda., fora do prazo de vencimento, em virtude da falta de Dados Bancários para depósito em conta corrente, a empresa só forneceu os dados em janeiro de 2010.

E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo  
Setor de Pagamento e Recebimento

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão 000197/2009  
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/003420  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PP

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2,3,4,6,7,8	13.753,60
ESAPLAST IND. E COM. DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA - EPP	1, 5	26.580,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 40.333,60

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2010.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/002931  
MODALIDADE: Pregão 000158/2009  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
MARCIO JOSE DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	5,6,7,8,9,10	9.200,00
ATIVA COMERCIAL LTDA - EPP	1,2,3,4,11,12	9.951,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 19.151,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2010.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Comunicado

Tornamos público a prorrogação da Portaria no. 118, de 12/08/2009, Dispõe sobre nomeação de Comissão para apurar responsabilidade de Servidor – Processo Administrativo, a pedido da Comissão (08/01/2010), com base no artigo 228, da Lei no. 1972/72 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2010.

José Aparecido Longatto  
Presidente

AVISTAR

Srs. Sócios Contribuintes,

Submetemos a apresentação de V. Sas., as demonstrações financeiras da Avistar - Assoc. De Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais - Visão, e as demonstrações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/09

<b>ATIVO</b>		<b>98.569,61</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>46.318,16</b>
DISPONIVEL		44.794,27
Caixa	344,87	
Bancos	6.475,61	
Aplicações Financeiras	37.973,79	
<b>DESPESAS A APROPRIAR</b>		<b>1.523,89</b>
Seguros Diversos	1.523,89	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>52.251,45</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>52.251,45</b>
Móveis e Utens. Divs.	2.017,70	

Instalações e Equipamentos Divs.	15.500,00
Equipamentos de Informática	2.260,00
Veículos	40.572,90
(-) Depreciação Acumulada	(8.099,15)

<b>PASSIVO</b>		<b>98.569,61</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>4.567,82</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>		<b>1.171,47</b>
Fornecedores	1.171,47	
<b>IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER</b>		<b>2.808,89</b>
PIS a recolher	80,36	
IRRF a recolher	21,87	
INSS a recolher	2.004,78	
FGTS a recolher	642,91	
Contr. Assist. a recolher	58,97	
<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>		<b>587,46</b>
Cheques a compensar	587,46	
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>94.001,79</b>
<b>RESULTADOS SOCIAIS</b>		<b>94.001,79</b>
Superavit Acumulado	75.757,61	
Superavit do Exercício	18.244,18	

<b>RECEITAS</b>		<b>178.326,05</b>
<b>ATIVIDADES SOCIAIS E LAZER</b>		<b>83.875,82</b>
Mensalidades	18.105,00	
Eventos e Promoções	65.770,82	
<b>CONTRIB. E DOAÇÕES DIVERSAS</b>		<b>30.793,16</b>
Doações - Pessoas Físicas	5.504,00	
Doações - Pessoas Jurídicas	25.289,16	
<b>SUBVENÇÕES, CONVENIOS E VERBAS</b>		<b>55.349,99</b>
Interv. Precoce - Proc. 13568/09	44.849,99	
Verba Municipal - Proc 22866/09	10.500,00	
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		<b>8.307,08</b>
Aplicações Financeiras	2.338,47	
Alienação Imobilizado	5.968,61	

<b>DESPESAS</b>		<b>160.081,87</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		<b>86.165,73</b>
Salários	59.004,47	
FGTS	4.746,51	
INSS	15.813,22	
PIS	590,04	
Assistência Médica	274,90	
Vale Refeição	3.374,29	
Vale Transporte	2.362,30	
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>37.869,71</b>
Água e Esgoto	182,94	
Alimentação	597,56	
Aluguéis	4.067,46	
Autent. Custas e Cópias	205,20	
Bens de Pequeno Valor	653,20	
Combustíveis e Lubrificantes	3.237,35	
Depreciações	8.993,51	
Energia Elétrica	1.042,96	
Gastos com Veículos	672,21	
Gastos Postais	439,95	
Impressos e Mater. Expediente	3.774,22	
Internet	1.723,52	
Manut. E Conserv. de bens	843,89	
Mat. Pedag. Didático. Recreação	468,40	
Material de Consumo e Limpeza	349,59	
Seguros	2.254,73	
Serviços de Terceiros	4.451,05	
Telefone	2.461,13	
Uniformes	825,00	
Despesas Diversas	625,84	
<b>DESPESAS COM PROMOÇÕES E EVENTOS</b>		<b>32.971,35</b>
Eventos Diversos	32.971,35	
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		<b>1.449,95</b>
Impostos e Taxas Diversas	1.449,95	
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>1.625,13</b>
Despesas Bancárias	1.591,07	
Juros e Multas	34,06	
<b>SUPERAVIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>18.244,18</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, no valor de R\$ 98.569,61 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos) acompanhados das respectivas demonstrações Relativas às contas de Receitas e Despesas. Ressalvamos que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos dados, e comprovantes fornecidos pela entidade, que se responsabiliza pela exatidão, veracidade, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2009.

Francisco Reinaldo Cappelletto  
Presidente

Lucia Helena de Oliveira  
Tesoureira

Colorado Organização Contábil Ltda  
Eclânio Ap. Pretzotto Tietz  
CRC 1SP065446/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, tendo examinado os livros e documentos, bem como o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Receitas e Despesas do ano de 2009, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e somos favoráveis à sua aprovação.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2009.

Therézinha Antonio de Moraes  
Susete Thaine Gutierrez  
Luiz Silveira Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

**Diagramação**  
Centro de Comunicação Social  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1323  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades